

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 219

São Paulo

sábado, 19 de novembro de 1983

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 18-11-83

No processo GG-2.153-73 c/ap. SSP-24.732-72, em que ALTAMIR MATEUS DA SILVA solicita reintegração no cargo de Delegado de Polícia: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Segurança Pública, indefiro o pedido formulado por Altamir Mateus da Silva, RG 2.160.416, por falta de amparo legal."

No processo SSP-10.161-75, em que ANTONIO FRANCISCO PERRAZ solicita readmissão no serviço público: "Diante dos elementos de instrução dos autos e da manifestação do Secretário da Segurança Pública, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado."

No processo GG-6.912-80 c/aps. carta de 22-6-83, SSP-14.922-79, I e II vols., PGE-73.515-81-SJ, em que GILBERTO DOS SANTOS solicita revisão de processo administrativo que lhe aplicou penalidade: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo em vista o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Segurança Pública, bem assim o parecer PA-3 240-83, da Procuradoria Administrativa, aprovado pelo doutor Procurador Geral do Estado, indefiro "in limine", por falta de amparo legal, o pedido de revisão formulado pelo interessado, de vez que não satisfaz qualquer dos pressupostos do art.122, da Lei 207-1979."

No processo GG-2.239-81 c/ap. PGE-82.650-83-SJ, SSP-8.483-80, I e II vols., em que WALDIR M. BUSICHIA FALCÃO solicita reconsideração da decisão que lhe aplicou penalidade: "À vista dos elementos de instrução dos autos, salientando-se o parecer PA-3 228-83, da Procuradoria Administrativa, com o qual concordou o Secretário da Justiça e acolhendo a proposta do Secretário da Segurança Pública, recebo o pedido de revisão como de reconsideração, por não se tratar de processo findo, porém para indeferir-lo por absoluta falta de amparo legal. Com efeito, o pedido não merece acolhida ante o incontroverso princípio de independência entre as esferas de ação do Estado, a penal e a disciplinar."

No of.227-83-AL c/ap. GS-3.416-83-SSP, em que NAUR RODRIGUES DA SILVA solicita readmissão no serviço público: "Diante dos elementos de instrução do expediente e à vista da manifestação do Secretário da Segurança Pública, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado."

Na aut.prov. 4.197-83 do SS-7.839-80, em que ROBERTO ANTONIO LAMONTE solicita reconsideração de decisão que o exonerou do cargo de Assistente Técnico de Direção II: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do Secretário da Saúde e à vista do despacho normativo publicado em 15-11-72, indefiro o pedido formulado pelo interessado, por falta de amparo legal."

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 18-11-83

No processo GG-385-83, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 2-10-82, com o veículo placa oficial GB-0044, em que é sindicado CLOVIS DEANGELO: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls.26-31, acolhido pela Assessoria Técnica do Gabinete, reconheço a culpabilidade do motorista do auto oficial, pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao D.A., para adotar as providências cabíveis ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Erário."

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE CIVIL

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 18-11-83

No processo GG-1.160-83, em que MENOTTI ANDREOTTI MATHARDI solicita vista e cópias reprográficas de processos: "Diante dos termos do parecer 1.498-83, desta Assessoria Jurídica, autorizo a concessão de vista deste processo, pelo prazo de 10 (dez) dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, do Gabinete Civil do Governador, observadas as cautelas de praxe. Defiro, ainda, o pedido de cópias reprográficas das peças solicitadas pelo requerente, desde que recolhidas as taxas previstas na legislação vigente."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 18-11-83

EXONERANDO,

nos termos do art.58, I, § 1º, 2, da L.C.180-78, MAG DALENA OLIVASTRO, RG 2.587.580, do cargo de Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, padrão 20-C, da E.V.4, T-I, do SQC-I-QSJ, da Junta Comercial do Estado.

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, ELIANA FRANÇA, RG 4.568.780, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico da Junta Comercial, padrão 10-A, da E.V.4, T-I, do SQC-I-QSJ, classificado na Junta Comercial do Estado, em vaga decorrente da exoneração de Magdalena Olivastro.

PROMOVENDO,

com fundamento no art.144, III, da Constituição da República, os bels abaixo indicados, Juizes do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, aos cargos de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado:

pelo critério de antiguidade

PAULO SUNAO SHINTATE, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Tomaz Ferreira Rodrigues, ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

pelo critério de merecimento

ARY BELFORT, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Young da Costa Manso, ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

PROVENDO,

dando estrito cumprimento ao art.208 da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional 22-82, e ao art.2º da L.C.303-82, IVES CAN TINHO BRAGA, RG 1.979.799, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de São José dos Campos.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 18-11-83

DECLARANDO

indigno do oficialato, à vista do que consta dos autos GS-5.630-83-SSP e nos termos dos arts.93, §§ 2º e 3º da Constituição Federal (Emenda Constitucional 1-69), arts.98, I e II, e 99 do Código Penal Militar e arts.1º e 2º da Lei 186-73, com a perda do posto, da patente e das condecorações, o 2º Ten.FM 6.309-6 WASHINGTON MARTINS DE SOUZA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme v.Acórdão do E.Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Governo para Assuntos Políticos

Secretário

Morco Antonio Castello Branco de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 17/11/83

AUTORIZANDO, nos termos do art. 1º, II, do Decreto nº 20.885/83, em caráter excepcional o afastamento de SILVIA CARMEN GARCIA FERREIRA, RG: 8.781.435, Escriuturária, padrão 10-A, lotada na Assessoria Técnico-Legislativa, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete Civil do Governador, até 31/12/83.

Portaria do Chefe de Gabinete de 18-11-83

DECLARANDO EXONERADA, a partir de 18-11-83, JOSETTE MARIA CALDAS BESERRA, RG-nº 2.187.106-RJ, Escriuturária, padrão 8-A, da EV-1, T-I, da Lei Complementar nº 247-81, para a qual foi nomeada por Decreto publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 1981, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos pelo artigo 92, inciso III, da Constituição do Estado.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostila do Assessor Chefe, de 18/11/83

DECLARANDO, que em virtude de adicional, a função-atividade de Escriuturário, padrão 12-A, ocupada por Conceição de Jesus Pisaná, RG: 3.241.877, fica enquadrada no padrão 13-A, EV-1, T-I, a partir de 30/10/83.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serra

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portarias do Coordenador, de 17-11-83

Designando, Davidson Campanelli, RG. 5.260.626, Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQC-I-QSEP, padrão 12-A-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 323/83, para, em Jornada Completa de Trabalho e a partir de 9.8.83, responder pelo expediente do Grupo de Programação Orçamentária - área econômica, a que se refere o art. 4º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 21.142, de 8, publicado em 9, retificado em 10.8.83 e definida conforme Resolução SEP de 16, publicada em 17.11.83.

Designando, Thyrsio Martins, RG. 3.272.848, Analista para Organização Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 9-A-3-I, da LC 247/81, alterada pela LC 323/83, para, em Jornada Completa de Trabalho e a partir de 13.10.83, responder pelo expediente do Grupo de Programação Orçamentária - área de infra-estrutura e saneamento, a que se refere o art. 4º, inciso IV, alínea "a", do Decreto 21.142, de 8, publicado em 9, retificado em 10.8.83 e definida conforme Resolução SEP de 16, publicada em 17.11.83.

Designando, Masahaki Shimada, RG. 3.427.078, Analista para Organização Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 19-A-3-I, da LC 247/81 alterada pela LC 323/83, para, em Jornada Completa de Trabalho e a partir de 9.8.83, responder pelo expediente do Grupo de Consolidação e Informações Orçamentário-Gerenciais, a que se refere o art. 4º, inciso III, alínea "a", do Decreto 21.142, de 8, publicado em 9, retificado em 10.8.83.

2º, I, da Lei 186-73, com a perda do posto, da patente e das condecorações, o 2º Ten.FM 6.309-6 WASHINGTON MARTINS DE SOUZA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme v.Acórdão do E.Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA DIRETORA, DE 17-11-83

No título referente a MARIA CECÍLIA GABRIEL CARDOSO, RG 5.579.765, Recepcionista, temporária, padrão 13-A, do SQF-II-QGC, para declarar que a função-atividade a que se refere, de conformidade com os arts.91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrada a partir de 14-10-83, no grau "a", da ref.14, da E.V.1, T-I, instituída pelo art.1º, § 1º, da L.C.247-81.

Republicada por ter saído incorreta.

Designando, Waldir Catanzaro, RG. 3.189.063, Analista para Organização Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 9-A-3-I, da LC 247/81, alterada pela LC 323/83, para, em Jornada Completa de Trabalho e a partir de 7.10.83, responder pelo expediente do Grupo de Programação Orçamentária - área social, a que se refere o art. 4º, inciso IV, alínea "a", do Decreto 21.142, de 8, publicado em 9, retificado em 10.8.83 e definida conforme Resolução SEP de 16, publicada em 17.11.83.

Designando, Maria Ignaz Garreta Menezes, RG. 2.413.309, Agente do Serviço Civil Nível V, do SQC-III-QSEP, padrão 19-C, exercendo o cargo em comissão de Assistente Técnico da Direção II, do SQC-I-QSEP, padrão 14-C, ambas da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC 247/81, alterada pela LC 323/83, para, em Jornada Completa de Trabalho e a partir de 9.8.83, responder pelo expediente do Grupo de Programação Orçamentária - área jurídico-administrativa, a que se refere o art. 4º, inciso IV, alínea "a", do Decreto 21.142, de 8, publicada em 9, retificado em 10.8.83 e definida conforme Resolução SEP de 16, publicada em 17.11.83.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 18.11.83

DISPENSANDO, nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido,

a partir de 8.10.83, Lúcia Tavares Lisboa, RG. 5.657.364, de função-atividade de Escriuturária, do SQF-II-QGC, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador	1
Secretarias	
Assuntos Políticos	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	12
Saúde	37
Obras e do Meio Ambiente	41
Transportes	41
Administração	42
Trabalho	52
Cultura	52
Indústria e Tecnologia	53
Esportes e Turismo	53
Interior	53
Universidades	
Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual de Campinas	55
Universidade Estadual Paulista	56